

**XXV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - BRASÍLIA/DF**

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

DANIELA MARQUES DE MORAES

DANIELA MENENGOTI RIBEIRO

ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S678

Sociedade, conflito e movimentos sociais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF;

Coordenadores: Daniela Marques De Moraes, Daniela Menengoti Ribeiro, Enoque Feitosa Sobreira Filho – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-200-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sociedade. 3. Conflito. 4. Movimentos Sociais. I. Encontro Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Brasília, DF).

CDU: 34



XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Apresentação

O XXV Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), realizado na Capital Federal entre os dias 06 a 09 de julho de 2016, em parceria com o Curso de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, da UnB - Universidade de Brasília, com a Universidade Católica de Brasília – UCB, com o Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, e com o Instituto Brasiliense do Direito Público – IDP.

O evento, que teve como tema central o “DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo” realizou-se, manteve a seriedade e qualidade da produtividade característica dos eventos anteriores.

Os professores Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho, da Universidade Federal da Paraíba; Dra. Daniela Marques de Moraes, da Universidade de Brasília; e Dr^a. Daniela Menengoti Ribeiro, da Unicesumar, foram honrados com a coordenação das atividades do Grupo de Trabalho intitulado “Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais” e com a coordenação desta obra.

Os trabalhos deste Grupo de Trabalho se deram na tarde do dia 07 de julho de 2016, ocasião em que os autores expuseram suas pesquisas e debateram temas que estão no centro das especulações de um conjunto significativo dos estudiosos do direito.

Com o objetivo de organizar as apresentações, os artigos foram sistematizados em eixos temáticos, assim dispostos:

Movimentos sociais

- 1. A “SALA DE MÁQUINAS” DAS CONSTITUIÇÕES LATINO-AMERICANAS E A TEORIA DO CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA DEMOCRACIA**
- 2. APONTAMENTOS SOBRE REVOLUÇÃO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: EM VISTA DA LUTA DE CLASSES NO BRASIL**

3. DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS COMO MANIFESTAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

4. JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E DIREITO DE RESISTÊNCIA NA GUERRILHA DO ARAGUAIA: REFLEXÕES SOBRE OS CONFLITOS E A DEMOCRACIA NO BRASIL

5. NOTAS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO CONTRA OS MOVIMENTOS DE TRABALHADORES RURAIS

6. NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS NUMA CIDADE GLOBAL: A REALIDADE QUE QUESTIONA O SENTIDO DO DIREITO À MORADIA

7. PLURALISMO JURÍDICO – RODEIOS: CULTURA, CONFLITOS SOCIAIS

8. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PROPOSTA DE UMA NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA O BOLSA FAMÍLIA A PARTIR DO RECONHECIMENTO DO TRABALHO COMO VALOR SOCIAL

Minorias e grupos vulneráveis

9. COLONIALIDADE DO PODER, EXCLUSÃO SOCIAL E CRISE: INTERSECCIONALIDADES E UMA POSSÍVEL ALTERNATIVA A PARTIR DA PERSPECTIVA SOCIOAMBIENTAL

10. DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH SUBSUMIDA AO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI N. 13.146/2015)

11. O MINISTÉRIO PÚBLICO E O INTERESSE PÚBLICO NA PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS OU RELIGIOSOS

Identidade e gênero

12. AS LUTAS DO FEMINISMO NO OCIDENTE E AS SUAS CONQUISTAS JURÍDICAS

13. CONTROLE SOCIAL DAS DISSIDÊNCIAS DE GÊNERO: VIOLÊNCIA E BIOPOLÍTICA

14. DECISÕES DIVERSAS E PERSPECTIVAS IDÊNTICAS: ROE X WADE, ADPF 54 E A ENCRIPTAÇÃO DO MACHISMO NAS DECISÕES JUDICIAIS

15. DIREITO, DESIGUALDADE E SOCIODIVERSIDADE: NOVOS CAMINHOS PARA PESQUISA

16. DIREITOS HUMANOS EM PERSPECTIVA DECOLONIAL: POR UM DIREITO INCLUSIVO DA SEXUALIDADE

17. ENTRE A AUTO-IDENTIDADE E A IDENTIDADE CRIMINAL: O CAMINHO TRAÇADO DOS SENTIMENTOS VIVIDOS ATÉ O CÁRCERE

18. EU, PRISIONEIRA DE MIM: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA INSERÇÃO DA MULHER NO MUNDO DO CRIME

Violência e direito à vida

19. A AUTONOMIA DA VONTADE NA TERMINALIDADE DA VIDA

20. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PERSPECTIVA DO DIREITO ACHADO NA RUA: A COR DAS VÍTIMAS

21. CRISE JURÍDICO-INSTITUCIONAL NOS CENTROS EDUCACIONAIS DE FORTALEZA: UMA AMEAÇA AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

22. ENTRE POLICIAIS E POLICIADOS: A INTERVENÇÃO VIOLENTA NAS ABORDAGENS POLICIAIS EM NOME DO ESTADO

23. SOCIEDADE DE RISCO, VIOLÊNCIA E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

24. UM ESTUDO SOBRE A VIOLÊNCIA: O PERFIL DO ADOLESCENTE INFRATOR REGISTRADO PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DE LORENA-SP

25. VIOLÊNCIA E JUVENTUDE NEGRA: UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE

26. VITA ACTIVA E DIREITO DE RESISTÊNCIA: A NECESSIDADE DE SER AÇÃO

Desse modo, os organizadores dessa obra agradecem os autores Abel Gabriel Gonçalves Junior, Amanda Tavares Borges, Andréa Galvão Rocha Detoni, Anna Carolina De Oliveira, Antonio Carlos Fialho Garselaz, Arthur Bastos Rodrigues, Azevedo Rômulo Magalhães Fernandes, Brunna Rabelo Santiago, Carla Vladiane Alves Leite, Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira, Diego de Oliveira Silva, Douglas Antônio Rocha Pinheiro, Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Elaine Auxiliadora Martins Moreira Silva, Eneá de Stutz e Almeida, Farah de Sousa Malcher, Flavia de Paiva Medeiros de Oliveira, Grazielly Alessandra Baggenstoss, Gustavo Dantas Carvalho, Gustavo de Souza Preussler, Helder Magevski de Amorim, Isabella Bruna Lemes Pereira, Janaína Maria Bettes, Jean-François Yves Deluchey, Juliana Wulfing, Leonora Roizen Albek Oliven, Luiz Augusto Castello Branco de Lacerda Marca da Rocha, Marcelo Pereira Dos Santos, Mauricio Gonçalves Saliba, Monaliza Lima, Monique Falcão Lima, Morgana Neves de Jesus, Morgana Paiva Valim, Nathalia Brito De Carvalho, Paula Velho Leonardo, Priscila Mara Garcia, Quezia Dornellas Fialho, Renata Teixeira Villarim, Ricardo Nery Falbo, Rudinei Jose Ortigara, Sonia Alves Da Costa, Vanessa de Lima Marques Santiago, Vanilda Honória dos Santos, Victor Siqueira Serra.

Além de revelar-se uma rica experiência acadêmica, com debates produtivos e bem-sucedidas trocas de conhecimentos, o Grupo de Trabalho “Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais” também proporcionou um entoadado passeio pelos sotaques brasileiros, experiência que já se tornou característica dos eventos do CONPEDI, uma vez que se constitui atualmente o mais importante fórum de discussão da pesquisa em Direito no Brasil, e, portanto, ponto de encontro de pesquisados das mais diversas regiões do País.

Por fim, reiteramos nosso imenso prazer em participar da apresentação desta obra e do CONPEDI e desejamos a todos os interessados uma excelente leitura.

João Pessoal, Paraíba

Brasília, Distrito Federal

Maringá, Paraná

Inverno de 2016

Prof. Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho – Universidade Federal da Paraíba

Prof^a. Dr^a. Daniela Marques de Moraes - Universidade de Brasília

Prof^a. Dr^a. Daniela Menengoti Ribeiro – UNICESUMAR

NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS NUMA CIDADE GLOBAL: A REALIDADE QUE QUESTIONA O SENTIDO DO DIREITO À MORADIA
NEW SOCIAL MOVEMENTS IN A GLOBAL CITY: THE REALITY THAT RAISES THE ISSUE OF THE

Ricardo Nery Falbo ¹
Monique Falcão Lima ²

Resumo

A urbanização da cidade do Rio de Janeiro tem sido um processo de construção que se pretende global. Ele se caracteriza pela presença de políticas públicas de emancipação fundamentadas na realização de megaeventos esportivos. Estas políticas não têm considerado interesses específicos dos atores sociais que moram na cidade. O objetivo deste artigo é investigar a natureza da relação entre sociedade civil e Estado na cidade do Rio de Janeiro. Ele depende da condição que atribui o status de novos movimentos sociais a movimentos urbanos de ocupação de prédios públicos abandonados no centro do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Ocupações urbanas, Movimentos sociais, Habitação, Sociedade civil, Estado

Abstract/Resumen/Résumé

The urbanization of Rio de Janeiro has been a process of construction of a city that intends to be global. It is characterized by public politics of emancipation based in the accomplishment of sporting mega-events. These politics have not been considering the social actors' specific interests living in the city. The objective of this article is to investigate the nature of the relationship between civil society and State in city of Rio de Janeiro. It depends on the condition that attributes the status of new social movements to urban movements of occupation of abandoned public buildings in Rio de Janeiro.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Urban occupations, Social movements, House, Civil society, State

¹ Doutor em Sociologia. Professor de Sociologia Jurídica e de Epistemologia das Ciências Sociais nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Uerj

² Mestre em Direito da Cidade pela Faculdade de Direito da Uerj. Professora e Pesquisadora da Universidade Santa Úrsula

1- INTRODUÇÃO

Habitação e urbanização são processos de construção das cidades e sociedades. No Brasil, do ponto de vista histórico, eles têm instrumentalizado políticas públicas que não consideram os interesses e os direitos daqueles que são atingidos pelas reformas urbanas que tais políticas realizam. No início do século XXI, a urbanização da cidade do Rio de Janeiro parece retomar políticas autoritárias do passado, na medida em que elas não levam em conta a história e os interesses específicos dos atores que são os personagens da história da própria cidade em que habitam e que ocupam lugar no processo de sua construção. Do governo federal de Fernando Henrique Cardoso ao de Dilma Rousseff e os governos municipais da cidade do Rio de Janeiro de Cesar Maia ao de Eduardo Paes executaram – e ainda executam – projetos a um só tempo esportivos e políticos (a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, por exemplo) com o objetivo de potencializar o processo de globalização da cidade do Rio de Janeiro (COMPANS, 2005).

Daí a intervenção do poder público (municipal, estadual e federal) para atrair investimentos e capitais estrangeiros para a cidade. Daí também as políticas públicas de reforma urbana voltadas para o meio ambiente e a arquitetura, para as atividades econômicas e comerciais, para a requalificação e acessibilidade da região central da capital fluminense. Consequentemente, o direito de moradia das populações de baixa renda que constituem movimentos urbanos de ocupação de prédios públicos abandonados no centro do Rio de Janeiro esbarra com as consequências desses processos de urbanização da cidade, que não consideram tais ocupações como atores sociais que fazem historicamente parte da cidade e que ajudaram – e ainda ajudam – social e culturalmente na sua construção.

A realidade em questão - palco das manifestações dos movimentos sociais e dos atores sociais neste trabalho - diz respeito a duas ocupações de prédios públicos abandonados no centro da cidade do Rio de Janeiro e que foram ocupados por membros das camadas da população de baixa renda que não tinham onde morar ou que reconheciam sentido específico em morar no centro da cidade. São elas as ocupações Zumbi dos Palmares e Quilombo das Guerreiras.

Tais ocupações reivindicam o direito à moradia no centro da capital fluminense, e não o direito de morar necessariamente próximo ao local trabalho, reivindicação cuja natureza se afasta da compreensão clássica que articula trabalho e moradia e assim fundamenta

historicamente a produção da cidade (ENGELS, 2008). Conforme fora demonstrado pela pesquisa exploratória e de campo, a dignidade referida ao direito de morar no centro da cidade diz respeito à proximidade dos centros de informação e serviços.

O principal objetivo que se procura alcançar neste trabalho é a definição da natureza do tipo de relação entre sociedade civil e Estado na cidade do Rio de Janeiro, objetivo esse que depende da condição que atribui aos movimentos de ocupação o status de movimentos sociais. Desta forma, a investigação empírica dos movimentos de ocupação urbana poderá contribuir para pensar a redefinição da relação que articula “sociedade civil” e “Estado” quanto ao caráter mais democrático ou menos autoritário da gestão da cidade do Rio de Janeiro. Quanto a esta tarefa, as Ocupações urbanas investigadas na capital fluminense – e abordadas enquanto movimentos sociais – serão aproximadas, de forma analítica, do chamado novos movimentos sociais.

Do ponto de vista operacional, de modo a subsidiar a análise dos movimentos sociais, os conceitos de Estado e sociedade civil são definidos de acordo com o pensamento de Antonio Gramsci. “Por enquanto, podem-se fixar dois grandes ‘planos’ superestruturais: o que pode ser chamado de ‘sociedade civil’ (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de ‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado ou no governo ‘jurídico’” (GRAMSCI, 2000, p. 21-22, v 2). O Estado também é assim definido: “além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil” (GRAMSCI, 2000, p. 254-255, v 3).

A escolha da habitação como área da vida social decorre do déficit mundial de moradia para as camadas sociais as mais desfavorecidas. A escassez de habitação com função social já fora denunciada pela ONU como uma das principais causas da miséria no mundo. Daí a importância deste trabalho também para a sociedade internacional e para a sociedade global, onde o desrespeito pelos direitos humanos significa a perpetuação desse quadro de penúria de moradia social. Daí a possibilidade de repensar as relações entre sociedade civil e Estado na chave da atuação coletiva dos movimentos de ocupação urbano em torno do direito à habitação como direito fundamental de existência social do homem – onde quer que ele se encontre num dos quatro cantos do mundo – do qual dependem os demais direitos.

Do ponto de vista metodológico, a hipótese deste trabalho será investigada segundo a possibilidade de traduzir o pensamento sociológico prático sobre o direito que formulam os

movimentos de ocupação e de acordo com metodologia que procure a superação das oposições clássicas, tais como a dicotomia “sociedade civil-Estado”. A metodologia que traduz esta visão e que permite lidar com a redefinição das relações entre sociedade civil e Estado através da investigação empírica dos movimentos de ocupação urbana é a etnometodologia de Garfinkel. As atividades práticas, as circunstâncias práticas e o raciocínio sociológico prático definem o campo de pesquisa da etnometodologia (GARFINKEL, 1992). Sem excluir a observação dos atores e de seus campos, a técnica de coleta de material no âmbito desta pesquisa consistirá na realização de conversas e entrevistas. De acordo com esta técnica, os dados obtidos serão sempre remetidos às suas circunstâncias particulares de interações específicas (MYERS, 2002).

2- MOVIMENTOS DE OCUPAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES (OZP) E QUILOMBO DAS GUERREIRAS (OQG)

Zumbi dos Palmares (OZP) e Quilombo das Guerreiras (OQG) são expressões de movimentos sociais que decidiram, como estratégia de reivindicação de moradia digna, pela ocupação de prédios públicos¹ no Centro da cidade do Rio de Janeiro. Em abril de 2005, mais de 100 pessoas ocuparam o prédio do INSS localizado na Avenida Venezuela, 53, fundando a OZP, e em outubro de 2006, mais de 150 famílias ocuparam o prédio da DOCAS fundando a OQG, localizado na Avenida Francisco Bicalho, 49, ambos na zona portuária, no centro do Rio de Janeiro.

Quanto aos atos preparatórios para a ocupação, temos a preocupação com a limpeza e recuperação do local escolhido e com a seleção dos integrantes. Na OZP, *"A comissão de manutenção era formada por moradores, que eram eletricitistas, pedreiros, e aceitavam cuidar do prédio"*.² Em ambos os casos, a preparação e a organização para as ocupações se deu com muitas reuniões entre os candidatos e os que já estavam articulando as ocupações. Os candidatos se apresentavam para serem escolhidos ou rejeitados pelos integrantes mais antigos dos movimentos de moradia. Os critérios de seleção tinham por objetivo aferir a confiança que os candidatos apresentavam ao grupo já existente. Investigavam-se a aderência aos interesses comuns e coletivos, a compreensão dos ideais e os conceitos de moradia digna,

¹ O caráter público desses prédios diz respeito à natureza jurídica de seus proprietários. O INSS é autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, onde está a Ocupação Zumbi dos Palmares e a Companhia Docas do Rio de Janeiro é sociedade de economia mista vinculada ao Ministério dos Transportes, onde está a Ocupação Quilombo das Guerreiras.

² Valentim, 02/09/2011.

direito, luta, e aferia-se quem tinha necessidade de moradia.³ A educação tinha função integrativa, de coesão: *"Orientar os moradores analfabetos"*⁴ – afinal, eles aprendiam a importância de morar no Centro⁵ - *"é preciso conscientizar para lutar pelo direito"*⁶. O objetivo dessas reuniões é *"conscientização social e política"*, *"informação"* e estabelecimento dos *"procedimentos da próxima ocupação"*.⁷

Quanto a coesão interna das ocupações, Janine, da OQG, afirma que *"não é muito comum as pessoas pedirem pra sair da ocupação"*, que a maioria entre os que saíram arrumou condições melhores, mas alguns saíram por *"falta de ambiente"*. Já na OZP, a instituição da ocupação se deu mediante estes mesmos critérios, mas não a sua manutenção. Segundo Valentim, houve *"traição"* e *"dissidência"* entre os integrantes da ocupação. Ele afirma que alguns moradores se afastaram da proposta do grupo: *"Nossa proposta era moradia para as classes pobres"*⁸. Ele afirma ainda que esses *"dissidentes"* são pessoas que *"vieram de outras ocupações não organizadas"* e que *"eles vendiam o espaço para outras pessoas"*; eles são os chamados *'profissionais da ocupação'*. Por fim, ele reconheceu que *"havia também desvio de doações, vendas de doações"*, que recebiam de empresas, o que definiu como *"individualismo"*, *"individualistas"*. Outros problemas internos, como o uso e tráfico de drogas, bem como homicídio, foram relacionados a esse *"nosso descuido"* na seleção inicial de integrantes e em não estabelecimento de regras de convivência, a exemplo do regimento interno da OQG: *"Queriam levar para a Ocupação (Zumbi) a situação (tráfico de droga) da Comunidade"*. Valentim e outros entrevistados atribuem a dissidência à *"gente sem conhecimento da causa [da moradia] que era usada pelos outros"*, sendo estes *"outros"* o que chamou de *"infiltrados"*, isto é, pessoas de grupos de interesses próprios diversos do da moradia, como empresários e *"os funcionários da Prefeitura"*, que, interessados na desocupação do prédio para o projeto Porto Maravilha, ofereciam dinheiro aos *"dissidentes"*.

Já os conceitos de moradia, direito e cidadania estão referidos a necessidades primárias dos integrantes e a luta. O conceito de moradia digna por esses grupos passa pela concepção de moradia no Centro, o que significa *"acesso a possibilidades de atividades"*; afinal, trata-se

3 Essa lógica de seleção se manteve na OQG para aceitação e rejeição de novos candidatos à ocupação já instituída, de forma que o coletivo, em *"assembléia"*, rejeita e impõe sanções, inclusive a de expulsão, a integrantes que não se alinharem aos interesses e regras comuns, estabelecidas no *"regimento interno"* da ocupação. Os casos envolvendo drogas, violência e comercialização de espaço são considerados graves e desviantes, sendo objeto de punição pelo coletivo.

⁴ Entrevista com Valentim, 02/09/2011.

⁵ Entrevista com Antonia, 27/01/2011.

⁶ Entrevista com Valentim, 02/09/2011.

⁷ Entrevista com Roberto Gomes dos Santos, 31/08/2010.

⁸ Entrevista com Valentim, 02/09/2011.

de local onde se encontram "condições de vida que não têm na Baixada, [onde] as ruas não são asfaltadas, 3 horas de ônibus para chegar ao centro". São esses critérios que também caracterizam a "necessidade de moradia".⁹ Já cidadania, para esses grupos, é exercer direitos com *luta*, reivindicando-os do poder público, mediante atos e formas de pressão, dentro do que compreendem por *legalidade*, que é obter, pelas próprias mãos, o que o poder público deveria conceder por direito. O direito só é válido e eficaz se for praticado e reivindicado. "Me vejo cidadã assim: foi uma luta, não comprei esse espaço, mas lutei, melhorei, limpei. A luta da Ocupação Zumbi dos Palmares é por morar no centro da cidade, não necessariamente neste prédio. É trabalhar de alguma forma, lutar, conquistar, valorizar, participar."¹⁰ O objetivo aqui é um só, a moradia. (...) Viemos pra cá com a idéia de permanecer (...) Eu tinha que ser um cidadão completo, participar da questão social.¹¹"

Para esses grupos, a ocupação seria uma atitude *legal*, que dever ser reconhecida e aceita pelo poder público, porque compreendem que "estamos ocupando o que é nosso. Pagamos por isto. Pagamos impostos"¹². A luta por moradia digna, para ser reconhecida como *legal*, deve restringir-se a *morar* e não a *ter moradia*, mantendo-se afastada da especulação imobiliária, prática mercadológica e estatal tida como prejudicial à distribuição de moradia para quem necessita. Daí Juvenal, da OZP, criticar os 'profissionais da ocupação', porque "o espaço é para quem precisa dele para morar". Juvenal afirma que melhorar de vida através da ocupação e poder sair dela por ter casa para morar não dá direito ao ex-morador receber dinheiro por repassar o espaço; ele argumenta que mesmo quem fez investimento no espaço – realizou obras e melhorias – não tem direito a receber esse dinheiro de volta do ocupante seguinte, porque "este outro virá morar porque necessita" e, portanto, não terá dinheiro para 'comprar' o espaço; que essa prática é "pior que a prática do Estado, por que parece especulação imobiliária".¹³

A relação com o poder público funda-se nesta dialética entre exigir (que implica praticar) o que se entende por moradia digna e questionar as políticas públicas de moradia realizadas pelo governo. Há busca por reconhecimento de condutas *legais* paralela e simultaneamente ao questionamento de eficiência do aluguel social, das indenizações oferecidas pelo Poder Público para a desocupação e da localização e qualidade dos conjuntos habitacionais

⁹Entrevista com Valentim, 02/09/2011.

¹⁰ Entrevista com Antonia Ferreira dos Santos, 35 anos, união estável, 3 filhas, artesã e cuidadora de idosos, cearense. 27/01/2011.

¹¹ Entrevista com Roberto Gomes dos Santos, 31/08/2010.

¹² Entrevista com Valentim, 02/09/2011.

¹³ Entrevista com Juvenal, 25/01/2011.

oferecidos aos moradores. Para Valentim, governar é *"administrar o que é nosso"*. *"É obrigação deles"*. *"O governo está despreparado"*. *"Minha casa, minha vida é para os pobres. Mas quem ganha? As construtoras"*. *"Onde ficam estas casas? Qual a qualidade delas?"*.¹⁴ Juvenal e Valentim lamentaram o fato de a Prefeitura não ter aceitado proposta de *"ficar no prédio até que as casas do Livramento fossem construídas"*, considerando que *"se tem pressa [de desocupar o prédio] por que não fazem mais rápido as casas do Livramento? A Prefeitura tem pressa, mas não quis se apressar. Tão levando pessoal na barriga. Quando eles querem fazer rápido, sai tudo rápido, mas para pobre, não sai nada."*¹⁵

Quando das políticas de remoção pelo Poder Público, compreendem, respectivamente, quanto à indenização de R\$20.000,00 e ao aluguel social, que *"não dá para comprar nada aqui; se pagar aluguel, acaba em 1 ano e a gente tá na rua de novo; teve uma (moradora) que teve serrar a cama para caber num quartinho, vai dormir com perna encolhida. Pessoal jogou sofá fora, geladeira, porque não tem como levar, não tem onde botar, aí deixa para aí. Tem outra (moradora) aqui que tem 11 filhos, onde ela vai botar todo mundo. Qualquer aluguel aqui tá R\$600,00, R\$700,00."*¹⁶ Quanto às casas populares em Vila Kosmos, elas também foram rejeitadas por grande parte dos moradores da OZP, por ser longe do Centro: *"pobre não tem direito de morar no Centro; rico que tem que morar longe por que tem carro para vir; longe tudo é difícil, escola"*. *"o Governo pega o pobre e joga para lá, e morre lá mesmo"*.¹⁷

Sobre o programa Minha Casa, Minha Vida, Roberto, da OQG, disse que *"minha casa minha vida é furada"*, porque *"o limite para pagar é muito caro"*, que *"os valores não são compatíveis com os nossos salários"*. Criticou o programa afirmando que a proposta que a Caixa Econômica Federal fez, em visita aos moradores da ocupação, *"com um monte de gente, um monte de papel e uma pompa danada"*, era distante da realidade deles: que a parcela de R\$400,00 ou R\$600,00 era excessiva para ele, por exemplo, que ganha R\$1.200,00 por mês, como servidor público da Aeronáutica. Disse que *"não confio na Dilma"*, porque os programas anunciados como populares não atendem suas necessidades. Sobre a possibilidade de se mudar para outros lugares, Roberto, da OQG respondeu que *"já tinha até casa pronta pra nós em Sepetiba e Santa Cruz. Sem desmerecer esses lugares, mas a fonte de renda tá no Centro"*. Ressaltou que *"o objetivo aqui é um só, a moradia"*; *"viemos pra cá com a idéia de*

¹⁴ Entrevista com Valentim, 02/09/2011.

¹⁵ Entrevista com Valentim, 25/01/2011.

¹⁶ Entrevista com Juvenal, 25/01/2011

¹⁷ Entrevista com Juvenal, 25/01/2011.

permanecer”. Sobre sua vinda para a ocupação, Roberto afirmou que, mesmo morando na casa dos seus pais, *“eu tinha que ser um cidadão completo, participar da questão social”*.

Roberto confirma que a importância da identidade de luta se sobrepõe ao conforto (que para ele seria um imóvel com infra-estrutura básica). Sobre o Projeto Gamboa, afirma que *“é uma troca”*; trata-se de um *“conjunto habitacional”* (apartamentos) a ser construído no terreno ao lado da *“Cidade do Samba”*, *“também na zona portuária”*, cuja previsão para entrega é o final do ano de 2012. Embora ache mais acessível financeiramente (parcelas de 10% da renda mensal do adquirente do imóvel), pode *“não ser tão pacífico como o quilombo”* e disse ter receio de que a *“história material”* *“se dissolvesse”*. Admite a possibilidade de *“damos o prédio para a Docas e ganhamos moradia”*; *“já escolhemos até um nome: ‘Quilombo da Gamboa’”*. Mas pondera que *“lá vai ser outra ocupação, a gente vai perder a nossa identidade”*; *“a gente nem pensa na questão do conforto, a luta se sobrepõe”*. Roberto disse que não quer ir com medo de a *“identidade adquirida ao longo da lutas e perder”* e que quando entraram na ocupação *“não”* tinham noção que *“construiriam uma identidade”*, mas que queriam ali permanecer e que eles não se mudaram para ali querendo, que se mudaram *“como se fosse uma ocupação provisória”*; agora, eles sabiam que desde sempre queriam permanecer ali.

Sobre a construção da identidade coletiva, Roberto a relaciona à união dos integrantes da ocupação e aos interesses comuns do coletivo. Roberto afirma: *“não quero sair daqui para nenhum outro lugar”*. E isto em função de já ter *“constituído raízes”* e por respeito e desejo de manter a *“história da luta viva”* e também em função das *“vantagens”* que o *“ponto”* oferece: paz, proximidade com o centro da cidade, onde tem trabalho para todos, principalmente para os que têm trabalho informal. Tais dizeres foram confirmados por Janine. Daí o fato de eles considerarem as propostas do poder público como não sendo interessantes. Sobre as relações com as autoridades, Janine afirmou que *“quase não aparecem”* e que *“eles propõem outras formas de moradia, mas não serve”*. Sobre o Projeto Gamboa, que prevê 140 unidades habitacionais, afirmou que *“mas aqui já temos nosso jeito, nosso espaço”*. Justificou que poderia haver *“dificuldades de adaptação”*, *“desarticulação coletiva”*. Sobre a possibilidade de se mudar para a Zona Oeste, receber imóvel com infra-estrutura, Janine respondeu: *“não, Deus me livre!”*, *“a nossa vida tá aqui”*, *“nada de aluguel social”*. Afinal, morar no Centro significa proximidade em relação a escolas, hospitais e transportes e, além disto, eles podem levar as crianças à praia no sábado e no domingo: *“fica mais barato e mais perto”*.

Roberto informou que “a maioria [dos integrantes] quer ir para o Projeto Gamboa”. Perguntado sobre o que quer a minoria, que inclui ele e Janine, ele respondeu: “Vamos trazer outras pessoas pra cá, pessoas que moram nas ruas, que não podem pagar aluguel”; “o que não falta é gente precisando de lugar pra morar”.

Quando a organização interna, nas duas ocupações investigadas, foi comum a afirmação segundo a qual aqui “não tem liderança, nem por antiguidade, nem por nenhum outro critério” nem “coordenação”. Na Quilombo das guerreiras e na Zumbi dos Palmares, tem o “sistema de votos”. Roberto afirmou que há ainda 30 “integrantes do coletivo” que participam da ocupação desde o início, mas que “antiguidade aqui não é posto”. Eles protegem a ocupação e a si mesmos de serem identificados em processos judiciais. Valentim, não se reconhecendo como chefe quando assim fora apontado pelo oficial de Justiça que fora à OZP, para proceder à interdição do local, disse: “Eu sou morador”. Impedido então de sair da Ocupação, outros moradores disseram: “É com a gente”. “Aí eles [oficial de justiça] ficaram sem ação”. Entretanto, o contato com seus membros com o objetivo de realizar entrevistas sempre foi mediado por Roberto, da OQG, e por Valentim, da OZP, sempre presentes e acompanhando a realização das entrevistas quanto a membros por eles escolhidos para serem entrevistados. Quanto às relações com outros movimentos, Janine afirmou que com a Chiquinha Gonzaga “é o mais forte”, que com a Zumbi dos Palmares e Machado de Assis, “nem tanto”. Segundo ela, essas relações ocorrem através de “encontros”, “festas abertas ao público”, mas que não há intercâmbios nas reuniões dos movimentos. Roberto afirmou que “estamos sempre em contato”, “mas sem participação nas reuniões uns dos outros.”

3- ANÁLISE ETNOMETODOLÓGICA DAS OCUPAÇÕES ZUMBI DOS PALMARES E QUILOMBO DAS GUERREIRAS:

Para fins de compreensão metodológica, ressalta-se que os entrevistados não definem amostras que possuam a virtude de corresponder à tradução ou representação da realidade dos moradores das ocupações. Os assim chamados dados da pesquisa estão referidos a fontes diretas de conhecimento, isto é, a entrevistas com líderes e moradores que por aqueles foram indicados, e a ‘fontes indiretas’, isto é, quanto às informações prestadas pelos entrevistados em relação aos demais moradores. Os entrevistados foram considerados como membros de suas Ocupações. Para Garfinkel (1992), que construiu um modelo de pesquisa empírica

referido ao mundo concreto da vida cotidiana de seus agentes, a categoria “membro”, enquanto objeto de análise das atividades ordinárias, é a unidade que permite revelar a expressão objetiva que reúne condutas individuais em torno de um mesmo fim coletivo, capazes de concretizar a organização e a manutenção do grupo.

Partindo do princípio segundo o qual a etnometodologia está interessada em descobrir os procedimentos que os membros utilizam para chegar ao conhecimento do senso comum no curso de suas interações e assim organizar sua vida social cotidiana, comum, a realização de conversas e de entrevistas constituem igualmente técnicas de coleta de material no âmbito dos trabalhos etnometodológicos. Se o modo como os membros de um grupo social utilizam os discursos e as expressões da vida cotidiana permite determinar a posição de suas experiências e de suas atividades (CICOUREL, 1977, p. 60), ele também permite definir o fundamento do raciocínio sociológico prático¹⁸.

Os dois conceitos operacionais da etnometodologia de Garfinkel que nos permitirão proceder a análise dos dados colhidos são reflexividade e accountability. A reflexividade pode ser definida como a propriedade das práticas dos agentes sociais que permite descrever e que constitui determinado quadro social, de forma que, no momento de sua expressão, as descrições do social se transformam em partes constitutivas da própria realidade descrita (GARFINKEL, 1970). Já a “accountability” das atividades cotidianas e de suas circunstâncias traduz a reflexividade de que é constituída toda prática social, isto é, a capacidade que possui a descrição de constituir o próprio quadro social como sendo “accountable”. Referida à reflexividade, a “accountability” supõe ainda a racionalidade ou inteligibilidade das práticas sociais. Garfinkel parte da ideia segundo a qual os discursos práticos se caracterizam pela “indexabilidade”, isto é, a significação dos mesmos depende do contexto em que eles existem (GARFINKEL, SACKS, p. 339)

18 A análise da conversação e da fala é técnica que permite alcançar esse objetivo. Segundo esta técnica, os dados obtidos com a realização de entrevistas e a observação de atores e campos devem ser remetidos às suas situações particulares de interações específicas. Os dados devem ser considerados como atos de fala e de conversação. Como tais, os dados não considerados como possuindo nenhuma propriedade ou status especial que justifique a separação ou a hierarquização dos mesmos. Assim analisados, os dados permitem identificar as categorias de pensamento dos membros de um grupo social investigado, bem como a importância destas categorias para os mesmos e as suas opiniões. Os membros da investigação definem o referencial da análise. Segundo Myers, a análise dos investigados não pode ser realizada de forma independente do investigador e das circunstâncias da interação da pesquisa. A técnica da análise da conversação e da fala se volta para o conhecimento do modo de organização das interações pelos participantes da pesquisa e permite pensar a pesquisa e o papel do pesquisador na sua realização (Myers, 2002, p. 271/272).

Esta análise está referida em três momentos de existência das ocupações: i) preparação e instituição das ocupações; ii) organização e desenvolvimento do movimento com a ocupação já instituída; iii) remoção dos movimentos dos prédios públicos ocupados.

O fato social ‘interesse em morar no centro’ pode ser analisado, pela etnometodologia, através da convergência entre os interesses coletivo e pessoal dos moradores. Composto pela visão mais subjetiva de ‘obter moradia digna’ (no Centro)’ e pela concepção mais objetiva de ‘falta de moradia’, o ‘interesse em morar no centro’ apresenta características distintas nos períodos de ‘pré-ocupação’ e ‘durante a ocupação’.

Durante o período que precedeu às Ocupações, a reflexividade foi observada quanto às facilidades referentes à possibilidade de moradia no centro da cidade, isto é, obter moradia decente com base em imóveis velhos e abandonados, considerados, assim, sem valor. Os critérios objetivos fornecidos pelos moradores para caracterizar a moradia como sendo decente (transporte, saúde, educação, acesso a salários mais elevados) são a descrição da sociedade real, produzida como “uma profecia do que ocorre”. Neste caso, a ideologia propagada pelas autoridades e investidores – que consideram o aumento da oferta de melhores trabalhos, melhores condições de vida, acesso a melhores serviços públicos, da forma mesmo como tudo isto fora descrito pelos moradores - constitui fator fundamental que explica a moradia no centro.

Considerando os interesses pessoais de moradores específicos, eles revelam interesses prévios quanto à moradia no centro da cidade, tais como deixar de morar com os pais, de pagar aluguéis elevados, embora tudo isto implique morar em condições mais precárias, em termos de infra-estrutura. Em ambas as Ocupações, o movimento social que elas realizam se desenha em torno de critérios comuns tanto de caráter objetivo quanto de caráter subjetivo. Trata-se de movimento social que reivindica para si direitos que também são reivindicados pela sociedade mais ampla. A diferença está no acesso aos bens reivindicados e na efetividade das reivindicações feita por estas forças determinadas (movimentos sociais) e das reivindicações feitas pela sociedade civil, amplamente considerada, através dos meios formais democráticos.

O “membro” do movimento social, enquanto integrado culturalmente, compartilha concepções objetivas comuns de reflexividade. Ele está presente tanto na fase inicial como na fase de desenvolvimento das Ocupações. No caso da OZP, mais precisamente na fase final da

ocupação. Na fase inicial, as duas ocupações organizam-se em atividades de manutenção do prédio e da instalação de rotina e proteção do coletivo; na fase de desenvolvimento da ocupação, os membros da OQG aderem ao Regimento Interno, que deve ser seguido por todos os moradores. Ele contribui a manter a unidade e a coesão do grupo.

Quanto à construção de regras e normas para a manutenção das Ocupações – bem como seu descumprimento, apontado como causa para dissolução da OZP –, elas são consideradas como construções práticas e circunstanciais decorrentes dos locais anteriores de moradia dos membros, de sua qualidade de vida econômica e social, dos anseios pessoais para obter moradia digna, bem como dos anseios de segurança que advêm com a padronização de comportamento e com a previsão de sanções que caracterizará como indesejados determinados integrantes. O território das Ocupações é formado e criado segundo padrões comuns, apreendidos e ressignificados a partir das ‘deficiências’ do ambiente anterior de onde vieram os moradores. Drogas, violência, furtos, roubos, mau comportamento não são tolerados, sob pena de expulsão. Por outro lado, atividades recreativas, culturais e de reforço escolar foram implantadas a fim de melhorar a educação das crianças, e a divisão de tarefas - de acordo com a habilidade de cada um e com a participação de todos e segundo preferência por idosos e crianças - revela a assimilação de concepções objetivas de regramentos adaptadas às necessidades e anseios de cada um dos membros em particular.

Já na OZP, a cisão entre os moradores, que se consideram membros do movimento, e os ‘dissidentes’, reside justamente na pretensão de os membros elaborarem e se submeterem a um Regimento Interno e os ‘dissidentes’, não. Outra cisão deu-se no contexto ideológico: os ‘membros’ não aceitavam, ideologicamente, a venda de espaços dentro da ocupação, enquanto os dissidentes venderam seus espaços para terceiros.

Estas cisões descrevem as seguintes situações: i) a aceitação do Regimento Interno, a prática de atividades de manutenção do prédio e da rotina comunitária por parte do conjunto dos moradores e a aceitação do controle e punição em relação a eventuais desviantes definem a construção prática e circunstancial que, por sua vez, define e revela o raciocínio e o método destes agentes sociais em suas interações a fim de manterem-se coesos e unidos em prol do exercício do direito de morar no Centro; ii) o ‘membro’ é caracterizado a partir da aceitação e submissão ao conjunto destas práticas normativas, pois, do contrário, ele será definido como ‘dissidente’ e considerado como prejudicial à manutenção do coletivo e assim passível de expulsão do grupo; iii) a defesa de direitos sociais pelos movimentos sociais depende de

convergência cultural e ideológica para a manutenção do coletivo: enquanto na OCG a unidade ideológica se mantém, na OZP, segundo os membros, foi justamente a ausência desta convergência que encurtou a vida da Ocupação.

Considerando o período pós-ocupação, a reflexividade se apresenta na construção da identidade coletiva das Ocupações. O coletivo tem seu núcleo deslocado da necessidade de integração inicial para a proteção do prédio e a solidificação da ocupação para a permanência da ocupação e para a construção de ideais comuns aos moradores. Essa reflexividade se apresenta sob duas formas fundamentais: na OZP, os líderes lamentam o fim da Ocupação, que se dera mediante dissidências de interesses e aceitação, por parte dos moradores, de deixar a ocupação, e afirmam que a desarticulação física não teria desarticulado o coletivo, sendo a identidade construída ao longo de toda a ocupação uma decorrência lógica e necessária; na OQG, os líderes, de fato, demonstram preferência pelo estabelecimento do território físico, que se constitui no prédio e que com este se confunde.

Em ambos os casos, os líderes das Ocupações apresentaram descrição da sociedade real de modo diferente da dos demais moradores, que revelaram preferir sair da Ocupação para outros lugares, caso estes outros lugares lhes ofereçam condições de satisfazer suas necessidades e objetivos, como já ocorrera na OZP e como pode ocorrer na OQG, segundo palavras do líder Roberto. Para os moradores, a descrição da sociedade real está referida à obtenção de moradia digna, segundo critérios de acesso a transporte, saúde, educação, melhores rendas para si e seus familiares – o que eles afirmam poder obter morando no Centro –, mas ela também está referida à existência de casa com infra-estrutura e com reconhecimento pelo poder público. Eles reconhecem que a moradia nas Ocupações é provisória, o que é confirmado pelo fato de que, na OZP, as famílias aceitaram R\$20.000,00 de indenização para sair do prédio, sem garantias prévias de que teriam para onde ir. Na OQG, as famílias aceitariam as casas do Projeto Gamboa. Observa-se, ainda, que a descrição da sociedade real, para estes moradores, inclui o reconhecimento de que o poder público está, de alguma forma, exercendo o dever de dar moradia, seja pagando indenização – valor com o qual poderiam “*comprar alguma coisa*” ou “*pagar aluguel por um tempo*” -, seja oferecendo casas populares no Centro, ainda que de qualidade desconhecida. Já quanto aos líderes, na pós-ocupação, observa-se o interesse em manter a identidade das Ocupações, o que lhes serve de referência política perante outros movimentos políticos.

Observa-se, ainda, certa gradação entre os interesses pessoais e coletivos, inclusive em

relação aos líderes. O movimento social formado por interesses coletivos e por interesses particulares articula, nessa dialética, o discurso coletivo de exercer direito de moradia digna no Centro com interesses pessoais. Estes interesses oscilam entre obter vantagem financeira (vantagem financeira significando compensação pelos gastos realizados na reforma do imóvel e também no sentido de “não dar de graça para outro”, segundo afirmara Juvenal, da OZP) e manter controle sobre o grupo, como no caso dos líderes de fato Roberto e Janine em relação ao movimento OQG. Quanto a esta Ocupação, a maioria aceita sair do prédio, mas estes dois – que são os mais solicitados e aos quais mais os outros moradores se reportam – não querem sair, justamente para manter a ‘coesão’, ainda que com novos moradores, isto é, novos integrantes, o que se contradiz com o discurso de coletividade, reproduzido por estes mesmos líderes. Afinal, eles próprios afirmaram que um dos critérios para manter a união do grupo é evitar alta rotatividade de integrantes, dando-se preferência, como no caso de novos integrantes, a membros de famílias, e não a famílias inteiras.

4- MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS: O CONCEITO NUMA CIDADE GLOBAL

Os movimentos sociais urbanos, eles podem ser abordados segundo a perspectiva da ação social. De natureza culturalista e de influência weberiana, esta abordagem analítica é desenvolvida por Alain Touraine e define o paradigma teórico da obra do sociólogo francês segundo duas dimensões. Primeira: o comportamento social dos indivíduos e dos grupos de indivíduos constitui unidade de análise referida a situações sociais de conflito. Segundo: a ideia de movimento social supõe a noção de sujeito histórico que luta por sua emancipação. Decorre destas afirmações esta visão segundo a qual a sociedade não é definida por macroestruturas ou explicada por formas elementares *a priori*. Como agentes sociais dos conflitos sociais, são os movimentos sociais que constroem socialmente a realidade e que constituem o objeto da sociologia da ação social de Touraine.

Em Touraine, a definição do conceito “movimentos sociais” depende da definição do conceito “sujeito” e de seus dois elementos: a vontade de libertação e a ação libertadora, de natureza coletiva, que não se confundem com as experiências individuais do sujeito empírico. A categoria teórica “sujeito” está vinculada, na obra de Touraine, à outra categoria, a de “ator”, que é definida segundo a orientação ou valor que o ator atribui às suas condutas e

ações. Neste sentido, a articulação destas categorias da realidade social permite evidenciar a atuação coletiva dos indivíduos e dos grupos sociais na história de processos sociais específicos, na medida em que “sujeito” e “ator” interpretam e transformam indivíduos e grupos sociais em atores sociais e sujeitos históricos que constroem suas identidades e seus papéis sociais contra determinações sociais apriorísticas.

Assim, “o sujeito não tem outro conteúdo que a produção de si mesmo” (TOURAINÉ, 1997:21), de sua identidade, de seus papéis, de sua história, Como sujeito histórico e como ator social, o sujeito pessoal luta por sua própria liberdade e contra as determinações sociais. Neste sentido, como “afirmação de liberdade pessoal, o sujeito é também, e ao mesmo tempo, um movimento social” (TOURAINÉ, 1997, p. 21).

Num mundo globalizado e que se globaliza, os processos de interação e de reconhecimento implicam comunicação entre os diversos e distintos sujeitos. Daí a preocupação de Touraine com os mecanismos institucionais de proteção da liberdade dos sujeitos e de suas comunicações, com a condição de possibilidade de combinação da unidade social e da diversidade cultural. Para ele, a condição para que os seres humanos possam viver juntos é que os sujeitos sejam tratados de acordo com a visão de que eles resultam da combinação de suas identidades pessoais e da afirmação de suas responsabilidades enquanto seres livres.

Ao definir os movimentos sociais como protestos morais, Touraine rejeita a concepção tradicional segundo a qual haveria algum movimento social específico que possuísse a missão histórica de mudança estrutural do mundo com base em algum discurso igualitário de tipo republicano ou socialista que pudesse representar e traduzir um modelo ideal de sociedade de que ele seria portador (TOURAINÉ, 1997). Segundo Touraine, os movimentos sociais se representam como agentes de liberdade, de igualdade, de justiça social ou de independência nacional. “Não se trata mais de lutar pela direção dos meios de produção, e sim sobre as finalidades dessas produções culturais que são a educação, os cuidados médicos e a informação de massa” (TOURAINÉ, 1994, p. 260).

A luta e a defesa dos novos movimentos sociais não são apenas por direitos individuais, políticos e sociais, fundamentados na racionalidade e na universalidade e na separação entre sociedade e comunidade (TOURAINÉ, 2005), e sim por direitos culturais. “[Os novos movimentos sociais] defendem a liberdade e a responsabilidade de cada

indivíduo, isolada ou coletivamente, contra a lógica impessoal do lucro e da concorrência. São também contra uma ordem estabelecida que decide o que é normal ou anormal, permitido ou proibido” (TOURAINÉ, 2005, p. 250). Eles se definem não de forma social – segundo algum tipo de identificação social com ordem, grupo ou tradição -, e sim de acordo com características psicológicas e culturais específicas (GOHN, 2010). Os protestos morais e as reivindicações culturais dos movimentos sociais tornam as cidades objeto de ações de contestação, mas eles também constituem as cidades que são ressignificadas em sujeito de ações de transformação.

De forma específica, o processo de globalização da cidade do Rio de Janeiro tem sido conduzido através de políticas públicas que se manifestam através da realização de obras públicas no âmbito de projetos de urbanização e através de mecanismos jurídico-normativos¹⁹. De acordo com a Constituição da República do Brasil, “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor” (Art. 182, parágrafo 2º).

A revitalização da Zona Portuária é modelo de desenvolvimento adotado por diversas outras cidades no mundo, como o Puerto Madero, em Buenos Aires e o Porto de Barcelona. A estratégia jurídico-político-econômica é o Estado formar parcerias com grupos privados, elabora plano estratégico de médio prazo pelo Estado e promover grandes eventos culturais e esportivos internacionais. No Rio de Janeiro, o cenário de interferência do Estado na gestão da cidade se consolida a partir da década de 80, quando a crise do modelo nacional-desenvolvimentista agrava a decadência econômico-estrutural do Rio de Janeiro e leva os governantes e investidores locais a pensarem a reestruturação econômica e política de ajuste (RIBEIRO, [1990?] p.70). A característica marcante deste modelo de desenvolvimento é a interferência direta do Estado, associando-se ao capital privado, na organização territorial da cidade. O Estado passa a ter postura *ativa* promovendo a integração entre os interesses público e privado: o território é organizado segundo interesses do mercado e dos serviços de ponta. O conceito econômico de cidade “importante” é remodelado para abrigar organizações de prestação de serviço, de sistema bancário internacional, de telecomunicações, de redes hoteleiras, implantando-se novas tecnologias que permitem *desconcentrar* os locais de

19 Juntamente com as Leis Complementares 102 e 105, de 2009, a Lei Complementar 101 instituiu a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a reestruturação urbana da Área de Especial Interesse Público, visando à implantação do Projeto Porto Maravilha e à revitalização da Zona Portuária. Em 2011, através da lei 5272, regulamentada pelo decreto 34.045, foi criada a Empresa Olímpica Municipal, com objetivo de coordenar a execução dos projetos e atividades municipais relacionados à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

produção, diferenciando-se do modelo anterior de concentração de atividades industriais em certo *espaço físico* (SASSEN, 2000) e do modelo mais antigo de que a cidade seria espaço territorial que reúne as funções de comércio e de gestão política e institucional (CASTELLS, 2006)²⁰.

Trata-se do que Saskia Sassen conceitua “sistema urbano transnacional”, Almejando-se, portanto, a chamada sociedade informacional, sendo este o estágio mais desenvolvido de uma cidade global.

Cidades Globais são estratégicas para o gerenciamento da economia global e para a produção dos mais avançados serviços e operações financeiras. Elas são chave para os serviços avançados e para os recursos de telecomunicações necessários para a implementação e gerenciamento de operações globais na economia. Elas também tendem a concentrar os escritórios centrais de empresas, especialmente daquelas que operam globalmente. (SASSEN, 2000, p. 21)

A busca por profissionais também muda de perfil. Os trabalhos e profissionais que as empresas buscam precisam ser cada vez mais qualificados, em função das transformações tecnológicas do pós 2ª Guerra Mundial. Os trabalhadores vêm para os grandes centros urbanos envolvidos na ideologia de se incluir no contexto de globalização, pretendendo se integrar à cidade global. Optam por aqui permanecerem mesmo em condições precárias de habitação, alimentação e saneamento básico. O Estado é chamado, então, a suprir suas necessidades básicas, mediante programas de inclusão social, de subsídio aos custos de subsistência e de financiamento e entrega de moradias, recursos de saúde e alimentação.

A política de moradia acompanha a reestruturação, contando com incentivos e programas federais, como o ‘minha casa, minha vida’, e com incentivos municipais e estaduais como a construção de conjuntos habitacionais e concessão de aluguel social a famílias em áreas de risco ou sem moradia. Paralelamente, movimentos sociais reivindicantes do que intitulam *moradia digna*, organizam-se, escolhem integrantes segundo critérios de aderência aos interesses comuns coletivos e de necessidade de *moradia digna*, e elegem

20 A descentralização espacial dos meios de produção capitalista não é um fator de descaracterização da cidade enquanto instituição de desenvolvimento econômico-social e de difusão de certa cultura e de paradigmas comportamentais de suas classes. Muito pelo contrário. A descentralização espacial dos meios de produção acarreta novos paradigmas de desenvolvimento econômico-social (SASSEN, 2000) e de comportamentos dos Estados e das empresas, com a ascensão de outros espaços institucionais, sobretudo os mercados globais e as sedes das corporações. Há, ainda, a existência de arranjos econômicos transnacionais com múltipla localização em mais de um país. O espaço urbano precisa, agora, oferecer outras vantagens para que as classes investidoras ali permaneçam²⁰, fazendo-o através da difusão de sua cultura, da difusão das ofertas de lazer, de segurança e de acesso a serviços de primeira necessidade, tornando a cidade atraente como local onde se possa ter qualidade de vida (HARVEY, 2009; SANTOS, 1994) e eficiência nas transações internacionais de capital e mercadorias (SASSEN, 2000).

estratégias de ação a fim de pressionar o poder público, ressignificam conceitos de cidadania, luta, direito, moradia e liderança, segundo concepções do coletivo e de interesses individuais.

5- CONCLUSÃO

A investigação empírica dos movimentos de ocupação de prédios públicos abandonados no centro da cidade do Rio de Janeiro revelou que a crítica direta ao Estado e aos governantes se confunde com as estratégias das Ocupações voltadas para a concretização do direito à habitação na capital fluminense nesta primeira década do século XXI.

Do ponto de vista analítico-conceitual, é possível afirmar a condição de movimento social das referidas ocupações quanto ao questionamento que elas fazem da situação política e social na área da habitação na cidade do Rio de Janeiro no contexto de seu processo de reurbanização e de globalização. Por outro lado, o caráter informal das referidas Ocupações, a visão que elas possuem de que a violação do direito à habitação corresponde a serviços públicos não prestados pelo Estado e o fato de que elas próprias funcionam coletivamente para realizar o referido direito que o Estado não realiza permitem aproximar analítica e conceitualmente as referidas ocupações dos novos movimentos sociais.

No entanto, se a condição de inscrição destas ocupações depende de que deste também participem os movimentos sociais, e que como tais sejam consideradas aquelas ocupações, a especificidade dos movimentos de ocupações de imóveis públicos abandonados na capital fluminense aponta numa outra direção. A informalidade destes movimentos se confunde com a ilegalidade que os caracteriza de acordo com as regras do direito oficial vigente. Ainda que não desqualifique as ocupações como movimentos sociais, a ilegalidade retira delas a condição de participação do terceiro setor. O caráter problemático da ilegalidade consiste no fato de que ela cede lugar à outra categoria de pensamento no âmbito das Ocupações: a legitimidade. Afinal, a habitação é considerada como direito de todos, sem qualquer discriminação, e o que os prédios públicos são de todos pela via dos impostos pagos. Por outro lado, a visão de que as Ocupações constituem um coletivo de forma defensiva contra o Estado impede a realização da condição de parceria entre ambos quanto à prestação de serviço público específico. Além disto, o interesse público que caracteriza as organizações sociais e as

organizações da sociedade civil que definem o terceiro setor não só não define o espírito coletivo que anima as Ocupações mas também a ele se opõe quanto a interesses particulares que explicam os conflitos e as dissensões internas nas próprias ocupações.

Se as referidas variáveis permitem definir, ou não, os movimentos de ocupação urbana como movimentos sociais e assim inscrevê-los no terceiro setor, o fato é que tais movimentos garantem repensar a relação sociedade civil – Estado quanto à sua participação histórica na engenharia social da cidade. E quanto a isto, a contribuição dos mesmos diz respeito ao questionamento político quanto ao modo democrático de gestão da cidade que eles ajudam a construir, modo esse que se opõe a políticas públicas autoritárias, de caráter vertical, que não levam em conta as próprias histórias de vida dos habitantes nem o impacto que as reformas urbanas que tais políticas viabilizam terão sobre eles.

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANDLER, G. “Interest Groups and Social Movements: Self or Public Interested? Insights from the Brazilian Third-Sector Literature” in **Voluntas**10(3), 1999.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. São Paulo. Ed. Paz e Terra. 2006.

CICOUREL, Aaron. A Etnometodologia. In: BIRBAUM, Pierre; CHAZEL, Francois. **Teoria Sociológica**. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1977.

COMPANS, Rose. **Empreendedorismo urbano:entre o discurso e a prática**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2008.

ENGELS, Friedrich. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo:Boitempo, 2008.

FREITAG, Bárbara. *Teorias da Cidade*. Campinas (SP), Papirus, 2006.

GARFINKEL, Harold. **Studies in Ethnomethodology**. New York: Blackwll Pub, 1992.

GARFINKEL, Harold; SACKS, Harvey.**Theoretical Sociology, Perspectives and Developments**. New York: Appleton-Century Crofts, 1970.

GOHN, Maria da Glória. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, v 2 [caderno 12, §1, pp20-21].

-----, **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, v. 3 [caderno 6, § 137, pp254-255].

HALL, Peter. **Megaciudades, ciudades mundiales e ciudades globales**. In: Lo Urbano en 20 autores contemporáneos. Barcelona: Ediciones UPC. 2009.

HARVEY, David. **Mundos Urbanos Posibles**. In: Lo Urbano en 20 autores contemporáneos. Barcelona: Ediciones UPC. 2009.

[http://www.portomaravilhario.com.br/media/legisla%C3%A7%C3%A3o/2010/06/LC101 - 23112009.pdf](http://www.portomaravilhario.com.br/media/legisla%C3%A7%C3%A3o/2010/06/LC101%20-%2023112009.pdf)

http://www.transparenciaolimpica.com.br/empresa_olimpica_municipal.html

MYERS, Greg. Análise da Conversação e da Fala. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som; um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

RIBEIRO. Luiz Cesar de Queiroz. Cidade desigual ou cidade partida? Tendências da metrópole do Rio de Janeiro. In: ____ (org). **O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade**. [1990?] pág.63 a 96. Rio de Janeiro. Ed. Revan.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice**. O social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1995.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo. HUCITEC, 1994.

SASSEN, Saskia. **As cidades na economia mundial**. [2000?:s.1] Studio nobel

_____. **Cities in a world economy**. California. Pine Forge Press, 2000.

TAYLOR, M. **Public Policy in the Community**. Hampshire; Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2003.

THOMPSON, E. P. **Tradición, revuelta y consciência de classe**. Barcelona : Grijalbo, 1979.

TOURAINE, Alain. **La voix et le regard**. Paris : Seuil, 1978.

-----, **Le retour de l'acteur**. Essai de sociologie. Paris: Fayard, 1984.

----- . **Un nouveau paradigme.** Pour comprendre le monde d'aujourd'hui. Paris : Fayard, 2005.

----- . **Podremos vivir juntos ?** México : Fondo de Cultura Económica, 1997.

----- . **Qu'est-ce que la démocratie ?** Paris : Seuil, 1994.